



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.002426/2019-56

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 00265/2020  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMUNS CONTINUADOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
DE MANUTENÇÃO PREDIAL,  
RECEPÇÃO E COPEIRAGEM,  
CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Ronaldo Carioni Barbosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.██████8 SSP/SC e do CPF nº 625.██████91, nomeado pela Portaria nº 102, de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, e nº 1.477, de 01/03/2019, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/07, 30/03/2012, 01/06/2016 e 12/03/2019, respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 00057/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documentos SEI 7856361;

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, registrada no Ministério do Trabalho sob o número SC000152/2021 (SEI nº 7856385);

CONSIDERANDO a necessidade de correção dos valores do contrato em virtude da última prorrogação de prazo;

Faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de preços do Contrato nº 00265/2020, a partir de 01/08/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 16.812,12 (dezesesseis mil oitocentos e doze reais e doze centavos), referente ao período de 01/08/2021 a 01/08/2022 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 8890333).

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, registrada sob o número SC000152/2021.

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.0.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 201.088,08 (duzentos e um mil oitenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 217.900,20 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 18.158,35 (dezoito mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

3.0.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 8890333).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 16.812,12 (dezesesseis mil oitocentos e doze reais e doze centavos) para o exercício no período de 01/08/2021 a 01/08/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no presente exercício, referente ao período de 01/08/2021 a 31/12/2021, no valor estimado de R\$ 7.005,05 (sete mil cinco reais e cinco centavos), foi emitido reforço às Notas de Empenhos nºs 2021NE000095, 2021NE000096 e 2021NE000097 datadas de 27/08/2021, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/08/2021.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente

Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carioni Barbosa, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 30/08/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9075722** e o código CRC **214A98A2**.

Referência: Processo nº 50616.002426/2019-56

SEI nº 9075722



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |